



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Indicação N° 232/2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra firmada nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja esta indicação apresentada ao plenário e após encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **João Carlos Teixeira da Silva**, no sentido de se torne obrigatória a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em todas as repartições públicas do Município de Buriticupu.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa desta propositura decorre de diversas solicitações de populares visando proporcionar aos deficientes auditivos do Município de Buriticupu que necessitem dos serviços públicos o acesso a um intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, para a língua portuguesa e vice-versa. Libras, a língua brasileira de sinais, ou mais conhecida como a língua de sinais (gestual) usada pela maioria dos surdos brasileiros. A compreensão dos conceitos de diversidade e diferença, além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, faz prevalecer a inclusão social dos surdos tão almejada e despreza toda e qualquer forma de discriminação e preconceito com esse grupo, que sofreu por um longo tempo com a ignorância e visão equivocada dos ouvintes que impunham um padrão errôneo e unilateral de normalidade além de facilitar a comunicação entre os surdos, a Libras também propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes.

Considerando a relevância e pertinência do assunto, apresento esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, contando com sua sensibilidade.

Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu, 16 de Outubro de 2023.

AUREA FLOR
“VERADORA/ PATRIOTA”